

**PORTARIA ANAC Nº 1731/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2014.**

Revoga portaria referente à autorização especial para curso fora de sede, e suspende cautelarmente a homologação do curso de CMV da AEROSUL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 02 de Julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 845/SSO, de 2 de maio de 2012, referente à autorização especial para a realização do Curso de Comissário de Voo da AEROSUL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL na cidade de Caxias do Sul - RS, fora de sua sede, conforme despacho dado no processo nº 00065.093955/2012-90.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação do Curso de Comissário de Voo da AEROSUL ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, localizada na Av. Julio Castillos, nº 159, Sala 1404, Centro, CEP 90030-131, na cidade de Porto Alegre - RS, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas, conforme despacho no processo nº 00065.093955/2012-90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**